

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14º
IMC



CNM

111211.2.0137979-16

matrícula
137.979

ficha
01

São Paulo, 19 de janeiro de 1.999.

IMÓVEL - APARTAMENTO TIPO n.º 13, localizado no 1.º andar ou 2.º pavimento do EDIFÍCIO PLANALTO PLAZA RESIDENCE, situado na Avenida Afonso Mariano Fagundes n.º 425, na Saúde - 21.º Subdistrito.

UM APARTAMENTO contendo a área privativa de 94,51m², área de uso comum de 131,366m², estando incluído o direito ao uso de 03 vagas para estacionamento de carros de tamanho médio, na garagem coletiva situada nos 1.º e 2.º subsolos, área total construída de 225,876m² e fração ideal no terreno de 2,9452%.

PROPRIETÁRIOS - AUGUSTO SOMMACAL JUNIOR, arquiteto, RG. n.º 1.398.084, e sua mulher MARIA HELENA DE NICOLA SOMMACAL, do lar, RG. n.º 6.515.275, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. em comum n.º 302.472.098-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rubens do Amaral n.º 123.

CONTRIBUINTE - 047.285.0115-9.

REGISTRO ANTERIOR - R.46 e 126/ Matr. 4.810, deste Registro.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e atribuição de condomínio de 06 de dezembro de 1.994, aditado em 12 de maio de 1.998 e 21 de dezembro de 1.998, do Mandado de Averbação de 07 de abril de 1.998, expedido pela 29.ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, sentença de 12 de dezembro de 1.997, transitada em julgado em 06 de março de 1.998.

O Escr. Aut.º Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.1, em 19 de janeiro de 1.999.

Conforme **R.47**, feito em 16 de agosto de 1.989, na matrícula n.º 4.810, nos termos do instrumento particular de 25 de julho de 1.989, com força de escritura pública, o imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca ao ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF. n.º 62.808.977/0001-97, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, Bloco B, 12.º andar, para garantia da dívida de R\$97.800,00, (noventa e sete mil e oitocentos cruzados novos), pagável na forma constante do título; **Av.68**, feita em 07 de fevereiro de 1.991, na referida matrícula, nos termos do instrumento particular de 18 de maio de 1.990 e da Certidão n.º 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que, ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF. n.º 60.701.190/0001-04; **Av.69**, feita em 07 de fevereiro de 1.991, na referida matrícula, nos termos do instrumento particular de 18 de maio de 1.990 e da Certidão n.º 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que, BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE

- continua no verso -

matrícula

137.979

ficha

01

verso

- continuação -

INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, denomina-se atualmente BANCO ITAÚ S/A; e Av.73, feita em 07 de fevereiro de 1.991, na referida matrícula, nos termos do instrumento particular de 18 de maio de 1.990, com força de escritura pública, o BANCO ITAÚ S/A; e AUGUSTO SOMMACAL JUNIOR e sua mulher MARIA HELENA DE NICOLA SOMMACAL, com interveniência da M.M.S. CONSTRUTORA LTDA, todos já qualificados, de comum acordo **aditaram** o instrumento particular de 25 de julho de 1.989, com força de escritura pública, registrado sob nº 47, para ficar constando que foi prorrogado o prazo de construção por mais 05 meses. Em consequência dessa prorrogação, ficam também alterados: a) a taxa mensal de juros de carência passa a ser de 1,1183%; b) a taxa mensal de juros na amortização passa a ser de 1,1183%; c) a data de vencimento da carência e apuração da dívida ocorrerá em 18 de março de 1.991; d) a data de vencimento da primeira prestação ocorrerá em 18 de abril de 1.991; e) a data de vencimento do contrato ocorrerá em 18 de março de 2.003; e ratificaram-no em todos os demais termos.

O Escr. Autº. Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.2/137.979, em 28 de maio de 2003.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, de conformidade com o Ofício nº 518/F/2000, de 14 de março de 2000, expedido pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível desta Capital, nos autos nº 873/96 da Falência de MMS CONSTRUTORA LTDA, por r. decisão de 22 de outubro de 1999, do MM. Juiz de Direito, da referida vara, Dr. Alexandre Augusto P. M. Marcondes, foi declarada a indisponibilidade dos bens de AUGUSTO SOMMACAL JÚNIOR, RG. nº 1.398.084, CPF nº 302.472.098-72; OURIVALDO HAMILTON GARCIA VASCO, RG. nº 2.788.079, CPF nº 631.678.408-20; ORCIVAL BENTO DE SOUZA, RG. nº 3.921.459-X, CPF nº 698.866.958-20; WILSON ALVES DE MELO, RG. nº 11.251.943, CPF nº 933.015.538-34; HEITOR FREIRE DE CARVALHO NETO, RG. nº 2.863.504, CPF nº 021.982.988-80; CARLOS TIAGO BORGHI REBOREDO, RG. nº 3.449.492, CPF nº 045.090.808-91; OSCAR MATIAS, RG. nº 2.490.959, CPF nº 165.269.458-72; JOÃO PISSAIA, RG. nº 2.209.967, CPF nº 295.541.448-49; RUBEN DARIO IURATONI POSSETI, RNE nº W379.842-R, CPF nº 186.782.248-27; MARCIO DESTRO DE OLIVEIRA, RG. nº 29.384.153-6, CPF nº 172.986.318-37; MASSIMILIANO TOMMAZEO PONZETTI, RG. nº 15.260.570-8, CPF nº 185.110.108-07; FERRUCCIO TOMMAZEO PONSETTI, RNE nº W664.654-6, CPF nº 113.363.228-96; LUIZ CARLOS GOMES BRITO, RG. nº 10.580.268, CPF nº 829.749.348-20; OSWALDO VITELLI, RG. nº 2.810.593, CPF nº 617.028.388-20; PARQUE DOS LAGOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC nº 66.165.820/0001-41, e MMS PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC nº 53.636.825/0001-63, encaminhado pelo Ofício nº 901/00/LSS/CP, datado de 22 de maio de 2000, Processo nº 000.00.550383-3 - Providências Administrativas, recebido do Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, prenotado sob nº 342.841, em 08 de junho de 2000,

- continua na ficha nº. 02 -

matrícula

137.979

ficha

02

São Paulo, 28 de maio de 2003.

o imóvel desta matrícula, de propriedade de AUGUSTO SOMMACAL JÚNIOR e sua mulher MARIA HELENA DE NICOLA SOMMACAL, já qualificados, tornou-se **indisponível**, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 814.434 de 15 de fevereiro de 2021.
Av.3/137.979, em 10 de março de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202102.0917.01483954-IA-071 de 09 de fevereiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01817009420005020302, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPD desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de NJM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 59.935.155/0001-62, NIVALDO EVANGELISTA SANTOS, CPF nº 280.050.315-72, ROBERTO VITAL DE JESUS, CPF nº 365.652.295-20, NEWTON JOSE MARQUES DE MEDEIROS, CPF nº 036.510.658-55, MARCOS HENRIQUE COSTA, CPF nº 899.921.308-06, e AUGUSTO SOMMACAL JUNIOR, CPF nº 302.472.098-72, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº Fábio Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 852.364 de 14 de março de 2022.
Av.4/137.979, em 23 de março de 2.022.

Conforme certidão de 14 de março de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca do Guarujá/SP - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0181700-94.2000.5.02.0302 da ação de execução trabalhista movida por MARCOS TEIXEIRA DA COSTA, CPF nº 925.780.394-53, em face de NJM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 59.935.155/0001-62, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VITAL E SANTOS S/C LTDA, CNPJ nº 02.680.462/0001-22, NIVALDO EVANGELISTA SANTOS, CPF nº 280.050.315-72, ROBERTO VITAL DE JESUS, CPF nº 365.652.295-20, NEWTON JOSE MARQUES DE MEDEIROS, CPF nº 036.510.658-55, MARCOS HENRIQUE COSTA, CPF nº 899.921.308-06, e AUGUSTO SOMMACAL JUNIOR, CPF nº 302.472.098-72, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Depositário: Augusto Sommacal Junior, já qualificado.

A Escr. Autº Naiara Costa e Silva Tadei (Naiara Costa e Silva Tadei).

- continua no verso -

matrícula

137.979

ficha


02

verso

- continuação -


Prenotação nº 867.800 de 15 de setembro de 2022.
Av.5/137.979, em 27 de setembro de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202209.1209.02345083-IA-030, de 12 de setembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00869001419995020301, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de AUGUSTO SOMMACAL JUNIOR, CPF nº 302.472.098-72, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).


Prenotação nº 868.454 de 21 de setembro de 2022.
Av.6/137.979, em 05 de outubro de 2022.

À vista do ofício de 09 de setembro de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos nº 0511909-18-1996.8.26.0100 - da ação de falência de empresários, sociedades empresariais, microempresas e empresas de pequeno porte – recuperação judicial e falência, movida por JONES ITO, em face de MMS CONSTRUTORA LTDA, faço constar que os imóveis desta e da matrícula nº 68.005 foram **arrecadados**. Juíza do Feito: Dra. Clarissa Somesom Tauk.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 900.529 de 13 de outubro de 2023.
Av.7/137.979, em 20 de outubro de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202310.1121.02981588-TA-100 de 11 de outubro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00869001419995020301, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP – TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202209.1209.02345083-IA-030, de 12 de setembro de 2022, da ação movida em face de AUGUSTO SOMMACAL JUNIOR, CPF nº 302.472.098-72, e outros, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade Av.5**.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 909.655 de 05 de fevereiro de 2024.
Av.8/137.979, em 16 de fevereiro de 2024.

Conforme r. despacho de 03 de fevereiro de 2024, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP – TRT 2ª Região, extraído dos autos nº 0181700-94.2000.5.02.0302, da ação movida por MARCOS TEXEIRA DA COSTA, em face de NJM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME e outros, foi determinado o

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNM

111211.2.0137979-16

matrícula

137.979

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

cancelamento da penhora a que se refere a Av.4.

A Escr. Autª NCSadi (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 909.914 de 07 de fevereiro de 2024.

Av.9/137.979, em 16 de fevereiro de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202402.0617.03150597-TA-100 de 06 de fevereiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01817009420005020302, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202102.0917.01483954-IA-071, de 09 de fevereiro de 2021, da ação movida em face de AUGUSTO SOMMACAL JUNIOR, CPF nº 302.472.098-72, e outros, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade Av.3.**

A Escr. Autª NCSadi (Naiara Costa e Silva Tadei).